



# RELATORIO DA REVISAO DE PARES DO SIGE em MOZAMBIQUE SOBRE A IMPLEMENTACAO DAS Normas E PADROES DO SIGE na SADC

**Seminario de Validacao, Maputo  
23 Outubro 2014**

**Compilado e apresentado por:**

Dr. Charles Ndakala (Ministerio da Educacao, Zambia)  
Sr. Mbala Zananga (Ministerio da Educacao, Angola)  
Sr. Shem Bodo & Sra Chemwi Mutiwanyuka (ADEA)

# ESBOCO

- Objectivo da Missao
- Processo da Revisao de Pares
- Constatacoes e recomendacoes
- Seccao sobre classificacoes e Medias globais
- Conclusion

# OBJECTIVO DA MISSAO

- Avaliar os padroes do SIGE em Mocambique em relacao as Normas e padroes desenvolvidos no Quadro de Avaliacao da SADC.
- Com a revisao de pares validar os resultados da Avaliacao Nacional do SIGE, fazer recomendacoes para melhoria e implementacao de um roteiro para o alcance de referencia (benchmark) de “estatisticas de qualidade”.

# PROCESSO DE REVISAO DE PARES DO SIGE

## **Um processo de revisao de pares de cinco dias:**

- Deu-se um informe (Briefing) a/o Secretaria/o Permanente do MINED, sobre a revisao/avaliacao.
- Discussoes de apresentacao com a equipa nacional de avaliacao.
- Encontros com grupo local de do sector da educacap (LEG) – parceiros e representantes da sociedade civil.
- Revisto o relatorio de avaliacao nacional, concordou-se nos niveis de pontuacao.
- Visitas e discussoes com o Ministerio da Mulher e Accao Social, INE, Direccoes Provincial e Distrital de Educ da Matola e Escola Secundaria da Machava-Sede.
- Apresentacao das constatacoes preliminares no ultimo encontro

## **Acompanhamento e validacao:**

- Projecto de relatorio enviado ao Ministry, retroalimentacao recebida e o relatorio revisto de acordo com as revisoes.
- Relatorio validado num seminario de um dia presidido pela Secretaria Permanente do MINED, envolvendo 25 participantes dentre eles o directores do MINED e outros funcionarios, parceiros de cooperacao (INE, GIZ, USAID, Canada e Italia) , representantes de embaixadas da Finlandia e do Canada.

# CONSTATAÇÕES & RECOMENDAÇÕES

- A. Quadro Político e Legal
- B. Disponibilidade de Recursos e Utilização
- C. Processos Estatísticos
- D. Fornecimento de Informação sobre Educação

# A. Quadro Politico e Legal

- **Norma 1: Mandato para a Recolha de Dados para o Sector da Educacao**
  - O Ministerio tem um Mandato delegado para recolha de dados, processamento & disseminacao do INE.
  - O Ministerio delegou a DIPLAC (Unidade do SIGE) e a Direccao para a Coordenacao do Ensino Superior para recolher e produzir estatisticas do sector da educacao.
  - A estrategia do SIGE garante uma alta taxa de resposta (acima de 98%).
  - Os dados dos Recursos Humanos (ECAAF) nao estao em consonancia com os dados do SIGE.
  - A partilha de Informacao nao esta bastante formalizada entre os Ministerios.

# A. Quadro Politico e Legal

## Recomendacoes – Norma 1

- Reforçar a colaboração com a MMAS; capacitá-los de modo a produzirem dados sobre Educação Pre-Primaria com Qualidade.
- Formalizar a partilha de informação com os actores intervenientes.
- Fazer lobbies junto do INE para amplamente disseminar, incluindo aos outros ministerios, a documentação existente sobre como executar a lei delegada sobre estatísticas.

# A. Quadro Politico e Legal

## **Norma 2: Compromisso com Qualidade**

- Existem Quadros politicos, processos e procedimentos para garantir dados de qualidade, porem ha necessidade de se tomar em consideracao os padroes de qualidade internacionais.
- Os dados sao recolhidos em tres turnos – primeiro e segundo (diurnos) e nocturno – que e fundamental para a afectacao de professores e construcao de salas de aula.
- Dados sobre Crianças com Necessidades Educacionais Especiais (CSEN) nao sao recolhidos o que torna dificil saber com exactidao quantos eles sao nas escolas.



# A. Quadro Político e Legal

## **Recomendacoes Norma 2:**

Instituir medidas para alinhar o quadro de políticas, processos e procedimentos com padrões internacionais de qualidade.

- Os dados sobre o CSEN devem ser recolhidos de modo a facilitar a intervenção
- Encorajar o INE a determinar o estatuto de zona rural/urbana aos distritos dado que esta definição melhora a qualidade de dados quando forem desagregados como tal.

# A. Quadro Político e Legal

## **Norma 3: Confidencialidade Estatística**

- A confidencialidade de dados estatísticos individuais está clara mas raramente implementada. Uso ou acesso aos dados individualizados e apenas autorizada para efeitos de estatística.
- Existe controle para garantir que apenas os dados agregados estão disponíveis para o público. Porém dados agregados, por exemplo, sobre absentismo e HIV/SIDA podem ser confidenciais.
- Os Protocolos necessários sempre são aplicados aos usuários externos no acesso a dados. A consciência dos usuários dos protocolos não são conhecidos.

# A. Quadro Político e Legal

## Recomendacoes – Norma 3:

- Implementar a politica existente sobre a retencao e destruicao de dados, com relacao aos questionarios dos levantamentos estatisticos anuais de 3/3.
- Melhorar o conhecimento sobre os protocolos de acesso a dados estatisticos por usuarios externos.

# A. Quadro Politico e Legal

## Norma 4: Relatorios de Prestacao de Contas

- Nos termos legais, as estatisticas sao produzidas e disseminadas dentro de um ano (quatro menses apos a recolha)
- Os Relatorios para as organizacoes internacionais tais como a SADC, UA e outras agencias internacionais incluem a maioria dos dados procurados.
- Contudo, ha lacunas nos dados financeiros e das TICs.
- **Recomendacao:** Incorporar dados sobre educacao pre-primaria, fincas e TICs nos relatorios de levantamentos estatisticos

# A. Quadro Politico e Legal

## **Norma 5: Imparcialidade e Objectividade**

- As estatísticas da Educação são compiladas com recurso metodologias estatísticas e científicas. A publicação dos dados é objectiva e imparcial
- Contudo, há necessidade de se capacitar ainda mais os outros funcionários de modo a serem capazes de fazer modificações ao EduStat, cujo uso devia se estender ao nível distrital
- Erros identificados durante a análise da consistência nos dados de séries temporais não são publicados. Igualmente quando os dados estão a ser actualizados para garantir consistência, na maioria dos casos, os mesmos não são publicados.
- Novos funcionários são dados orientações, porém não são devidamente induzidos a uma conduta profissional e ética no que concerne ao trabalho e manuseamento de dados.
- Dados Preliminares não são devidamente fornecidos devido ao curto tempo de resposta entre a publicação e produção.

# A. Quadro Político e Legal

## Recomendações – Norma 5:

- Publicar ajustes feitos nos relatórios que existem publicados, devido a erros identificados.
- Publicar plenamente informação sobre os dados que são actualizados de modo a garantir consistência.
- Criar uma estratégia clara para a integração dos novos funcionários do SIGE sobre conduta ética e profissional com relação ao trabalho e manuseamento de dados. Para além das orientações que já são distribuídas.

# A. Quadro Politico e Legal

## Norma 6: Registo de instituicoes

- Instituicoes de educacao e formacao (publicas e privadas) estao registadas no MINED, excpto as do ensino pre-primario.
- Existe uma lista principal e que e actualizada anualmente com as instituicoes publicas e privadas registadas e que e publicada no Boletim da Republica.
- **Recomendacao:** Como uma pre-condicao para incorporar dados de qualidade sobre o ensino pre-primario nos relatorios estatisticos, apoiar o MMAS no registo de instituicoes publicas e privadas que dao este ensino.

# A. Quadro Político e Legal

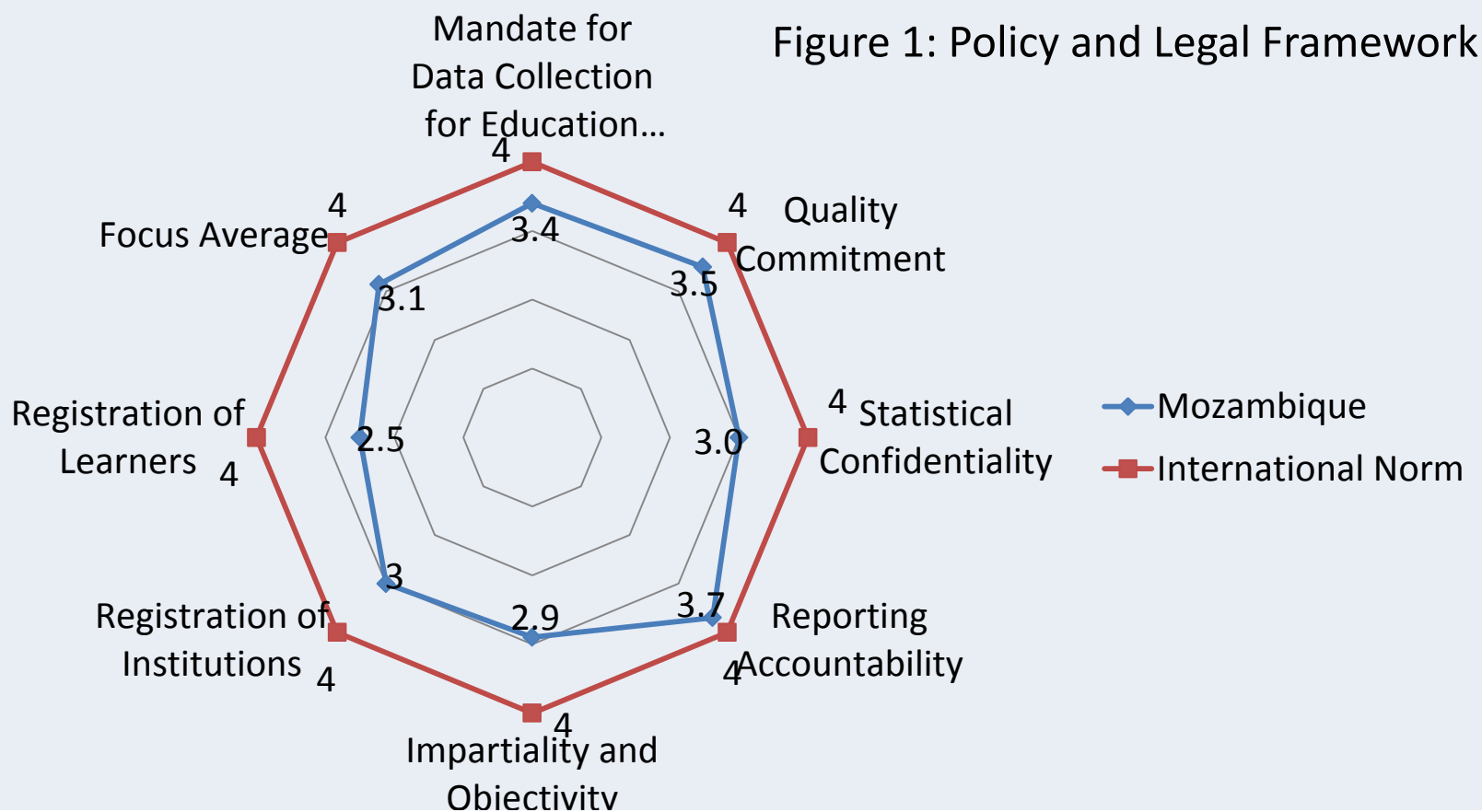
## Norma 7: Registo de alunos

- O Ministério recolhe dados por idade com recurso a certidões de nascimento, confirmações verbais dos encarregados de educação e registos de matrículas escolares.
- Contudo, não ficou claro como as confirmações são feitas dado que esta situação pode resultar na distorção de alguns indicadores específicos.
- **Recomendação:** Colaborar estritamente com os chefes das aldeias/ancias de modo a criar mecanismos adequados para a confirmação das datas de nascimento dos alunos que não tenham certidões de nascimento.



# A. Quadro Politico e Legal

- **Resumo da pontuacao:**



# B. Disponibilidade de Recursos e Utilizacao

## **Norma 8: Recursos Adequados**

- O Ministerio tem um orcamento alocado ao DIPLAC para o SIGE a todos os niveis. Contudo a absorcao da capacidade e limitada.
- O Ministerio tem funcionarios suficientemente qualificados para o SIGE apenas ao nivel central e em algumas provincias e distritos.
- O Ministerio tem um plano e estrategia para a capacitacao do pessoal, porem nao tem mecanismos de rete-los.
- O pessoal do SIGE participa em foruns internacionais em que boas praticas, padroes e experiencias sao compartilhadas.
- O Ministerio tem investido bastante no uso das TICs para a gestao de informacao a todos os niveis – mas ha necessidade de equipamento e espaco de trabalho (escritorios), sobretudo nos niveis mais baixos.

## B. Disponibilidade de Recursos e Utilizacao

### Recomendacoes – Norma 8:

- A Capacitacao devia ser continua e para todos os niveis. Decidir-se na absorcao de graduados, como parte do processo de recrutamento de pessoal para o SIGE, e criar , e criar politicas adequadas para retencao (e.g. com recurso a fundos de projectos).
- Integrar novas iniciativas das TICs e processos no ciclo do SIGE associado ao desenvolvimento e/ou actualizacao das capacidades e competencias do pessoal.
- Investir progressivamente no equipamento e espaco fisico de trabalho, sobretudo nos niveis mais baixos.

## B. Disponibilidade de Recursos e Utilizacao

### **Norma 9: Custo eficacia**

- O Ministerio tem mecanismos para a fazer a monitoria financeira, tecnologica e de aproveitamento dos recursos humanos.

A DAF no MINED tem um sistema de gestaos de informacao financeira com capacidade para monitorar o uso dos fundos.

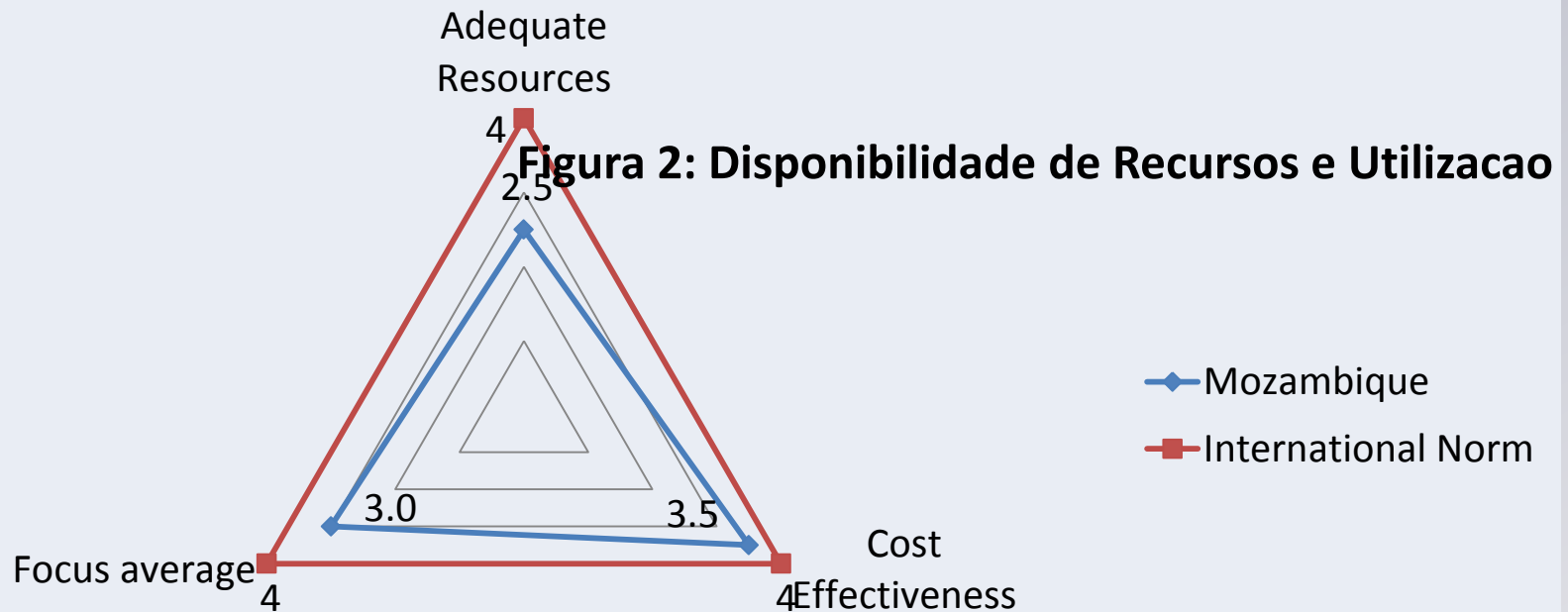
- O pessoal do SIGE basicamente dedica-se mais as funcoes principais do SIGE – mas algumas vezes em apoio informatico, solucoes (troubleshooting) e exames.
- As TICs sao usadas nas operacoes mais importantes na cadeia de valor de estatisticas e este uso melhorou a produtividade no Ministerio.

## B. Disponibilidade de Recursos e Utilizacao

- **Recomendacoes – Norma 9:** o pessoal do SIGE deve igualmente ser encorajado a monitorar o uso dos fundos do SIGE de modo a evitar o desvio de aplicacao e desvio para outras areas tambem com necessidades.

# B. Disponibilidade de Recursos e Utilizacao

- Resumo da pontuacao:



# C. Processos Estatísticos

- **Norma 10: Boas Metodologias & Conveniência dos Procedimentos Estatísticos**
  - O Ministério, em muitos casos, cumpre com os processos metodológicos de acordo com os padrões nacionais e internacionais – e.g. faz pilotagem dos seus questionários de validade e fiabilidade.
  - Os processos de verificação de dados são robustos, com controlo interno incluído em questionários dos vários níveis do sub-setor.
  - O Ministério participa em estudos de SACMEQ e os resultados são incorporados nos principais processos de recolha de dados.

## C. Processos Estatísticos

- Rotinas incorporadas nos comandos de control da consistencia dos softwares de estatísticas durante o registo de dados.
- Mas a verificacao da consistencia nao abarca todo processo de producao de estatísticas.
- A Identificacao e estimacao dos dados em falta nao esta abarcada, principalmente devido a alta taxa de resposta recebida (em media 98%) nos ultimos anos.
- O Ministerio nao leva a cabo as suas pesquisas especializadas, mas colabora com o INE e outros parceiros no processo para complementar os dados providenciados pelos levantamentos estatísticos anuais de 3/3.
- Procedimentos que asseguram o uso de conceitos de padroes, classificacoes assim como as definicoes estao na sua maioria documentados. Um glossario e suas definicoes faz parte do relatorio de levantamento estatístico anuais de 3/3.



## C. Processos Estatísticos

- O Ministério tem um questionário para cada um dos níveis de educação sob seu mandato, incluindo o ensino superior.
- Os dados disponíveis para a gestão das instituições de educação são compatíveis com os requisitos dos instrumentos de censo da educação.
- A correção de dados é feita ao nível da escola. Os directores das escolas e das direcções distritais de educação devem verificar, carimbar e assinar os questionários preenchidos.
- Moçambique usa dados da população providenciados pelo INE. Estes dados são obtidos dos censos e projecções.

# C. Processos Estatísticos

## Recomendações – Norma 10:

- Continuar a criar capacidade dos funcionários do SIGE no uso de processos metodológicos modernos alinhados com padrões nacionais e internacionais para a recolha, processamento, publicação e disseminação de dados. Igualmente criar capacidade na imputação de dados e modelação de estatísticas, por exemplo preparação de pesquisas e técnicas de estimação de dados.
- Continuar com a presente colaboração com os actores intervenientes em processos estatísticos para melhorar a qualidade de dados.

# C. Processos Estatísticos

## **Norma 11: Não sobrecargar os Inquiridos**

- A recolha de dados é feita duas vezes por ano e cobre aspectos importantes da educação excepto TIC, finanças e educação pré-primária.
- Fora destes processos de recolha de dados, apenas as estatísticas de auditoria são levadas a cabo.
- O Ministério colabora com os parceiros nas pesquisas de amostragem de modo a complementar os levantamentos estatísticos escolares.
- A lei que rege o sistema nacional de estatísticas recomenda o uso de documentos administrativos para reforçar a recolha de dados.

# C. Processos Estatísticos

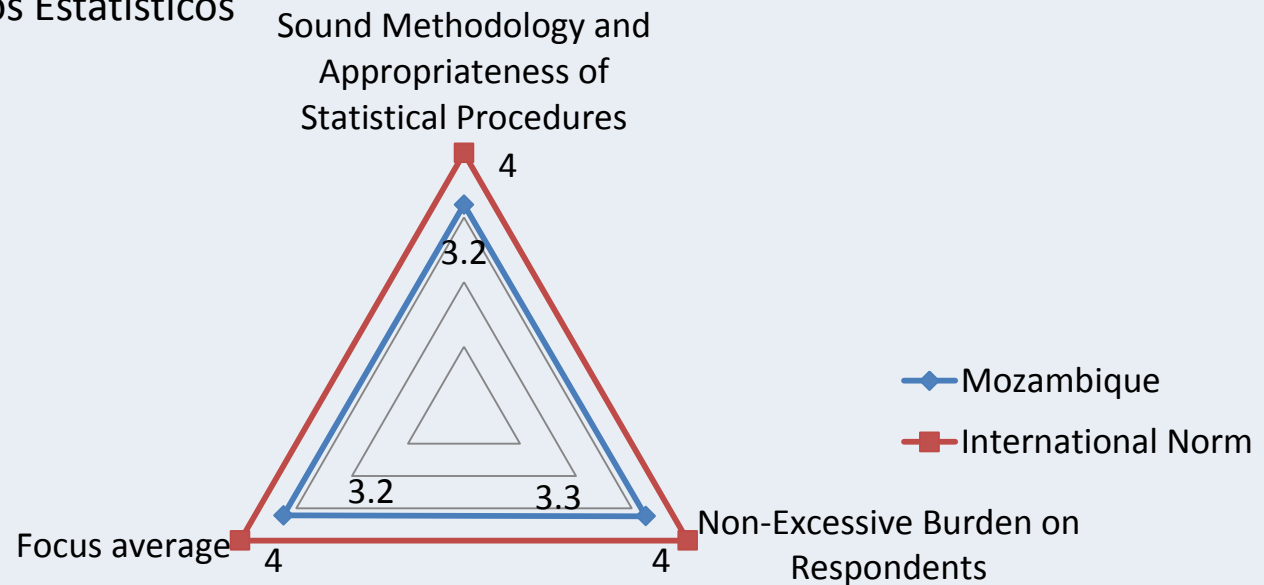
## Recomendações – Norma 11:

- Criar estratégias de advocacia que encorajem o uso de estatísticas do ramo da educação produzidas pelos diferentes sectores do ministério no âmbito do seu trabalho.
- Levar a cabo pesquisas de mercado regulares sobre as necessidades dos outros sectores e actores de modo a desenvolver uma cultura de uso de estatísticas do ramo da educação que são produzidas pela Direcção de Planificação e Cooperação (DIPLAC).

# C. Processos Estatísticos

- Resumo da pontuacao:

Figura 3: Processos Estatísticos



# D. Relatorios sobre a Informacao da Educao

## Norma 12: Relevancia

- O Ministerio tem um “Plano Director do Sector sobre Estatisticas (2013-2017)” que inclui o Desenvolvimento na Primeira Infancia. Produz igualmente relatorios estatisticos da educacao em linha com as necessidades dos usuarios identificados.
- O “Conselho Superior de Estatisticas” e o mais alto orgao do grupo de consulta sobre estatisticas. Inclui diferentes ministerios e e presidido pelo Primeiro Ministro. O mesmo orgao reuni-se duas vezes ao ano.
- O Ministerio tem um registo dos usuarios principais, mas nao leva a cabo pesquisas de satisfacao dos usuarios, apesar de participar nas que sao feitas pelo INE.
- Os relatorios de retroalimentacao (feedback) sao enviados as provincias – porem o ministerio nao tem plena certeza se estes chegam ate as escolas.
- Os Relatorios de tabelas Pivot estao disponiveis em plataformas online contudo nem todas as escolas tem acesso a internet, e conseqentemente nao tem acesso as tabelas.
- A formacao so foi feita uma vez e internamente.

# D. Relatorios sobre a Informacao da Educao

## Recomendacoes – Norma 12:

- Desenvolver e implementar um mecanismo eficiente de consulta de usuarios (recorrendo a experiencia da Zambia).
- Levar a cabo pesquisas de satisfacao do usuario sobre os dados da educacao e amplamente consultar os usuarios sobre as suas necessidades.
- Eliminar relatorios de feedback volumosos atravez da selecao de indicadores principais e produzir formularios de perfil provincial e distrital, e partilha-los com os niveis mais baixos ate a escola – ponderar ter este processo incorporado dentro do sotware EduStat.
- Levar a cabo formacao interna do pessoal do SIGE regularmente.

# D. Relatorios sobre a Informacao da Educao

## **Norma 13: Exactidao e Fiabilidade**

- As estatisticas do ramo de educacao do Ministerio sao correctas e fiaveis derivadas de uma taxa de resposta de 98%. As mesmas sao consistentes e comparaveis com outros dados de outras pesquisas.
- O Ministerio tem uma lista geral completa e anualmente actualizada das suas instituicoes de ensino superior tanto publicas quanto privadas.
- As verificacoes da consistencia de dados estao incorporadas no software EduStat e, para alem disso, a consistencia e verificada na fonte dos dados e tambem faz-se a triangulacao.



# D. Relatorios sobre a Informacao da Educacao

## Recomendacoes – Norma 13:

- Garantir que as pesquisas especializadas que sao realizadas documentam e partilham informacao com relacao ao grau de erros de amostragem e erros nao relacionados com a amostragem.
- Criar capacidades no calculo de erros de amostragem e dos nao relacionados com a amostragem, para no caso de as actuais altas taxas de resposta virem a baixar no futuro.

# D. Relatorios sobre a Informacao da Educao

## **Norma 14: Oportunidade e Pontualidade**

- O relatorio do levantamento escolar anual e publicado regularmente, dentro de 12 meses e em todos os sectores. A publicacao de dados geralmente acontece entre Junho e Agosto, de acordo com o calendario estabelecido.
- Mesmo assim algumas vezes as datas de publicacao nao sao cumpridas, nao e, contudo por falta de vontade.
- Desde a descentralizacao dos servicos no sector, o Ministerio ja nao trabalha com dados preliminares dado que estes sao processados ao nivel distrital.
- Quando se faz um pedido de dados, fornece-se os dados do ano anterior. Quando o pedido for referente aos dados desse ano, estes podem ser projectados.

# D. Relatorios sobre a Informacao da Educao

## Recomendacoes – Norma 14:

- De modo a evitar a reducao da credibilidade dos seus dados, o Ministerio deve considerar divulgar os dados preliminares aos principais actores intervenientes que possam necessitar dos dados com muita urgencia para efeitos de planificacao e tomada de decisao.
- Divulgar, antecipadamente, quaisquer incumprimentos nas directrizes estabelecidas e de calendarios de publicacao.

## D. Relatorios sobre a Informacao da Educao

- **Norma 15: Coerencia, Consistencia, Comparabilidade, e Integracao**
  - O Ministerio tem estatisticas que sao cronologicamente consistentes, como demonstrado pelos dados das series temporais nos relatorios, e que estao de acordo com os padroes internacionais.
  - O Ministerio usa codigos nacionais unicos no processo de compilacao de estatisticas da educacao, e as estatisticas tem uma comparabilidade em toda SADC, Uniao Africana e ao nivel global.
  - Os dados sao de facil interpretacao.

# D. Relatorios sobre a Informacao da Educao

## **Norma 16: Acessibilidade e Clareza**

- As estatisticas nos relatorios de Levantamentos Estatisticos Anuais das escolas sao apresentadas em forma de tabelas.
- O Ministerio organiza seminarios nacionais de formacao para alguns funcionarios do SIGE sobre analise de dados porem, analises mais aprofundadas sao minimas. Alguns relatorios analiticos sao fornecidos as estruturas mais baixas, no entanto isto nao acontece regularmente.
- Publicacoes em formatos fisicos estao disponiveis e as tabelas pivots e dados em series temporais estao disponiveis em plataformas online. Nao existe, contudo, nenhuma estrategia formal de disseminacao.
- Metadata e compilada e esta disponivel, contudo a sua existencia nao e amplamente publicada para acesso facil.

# D. Relatorios sobre a Informacao da Educao

## Recomendacoes – Norma 16:

- Ponderar a producao de estatisticas da educacao que sao de facil analise, percepcao e uso por parte dos actores intervenientes.
- Disponibilizar versoes electronicas dos relatorios de levantamentos estatisticos anuais em plataformas online, como PDF seja na pagina web do Ministerio ou distribuidos via email.
- Criar uma estrategia formal de disseminacao, incluindo organizar seminarios de disseminacao com os actores interessados.
- Providenciar acesso facil ao metadata para os actores intervenientes que solicitarem.

# D. Relatorios sobre a Informacao da Educacao

## **Norma 17: Abragencia**

- As estatisticas da educacao sao abrangentes cobrindo todos os subsectores nos termos do mandato do Ministerio. Contudo, os dados dos outros ministerios que providenciam educacao e formacao nao sao cobertos.
- O relatorio dos levantamentos estatisticos anuais contem indicadores de qualidade, e o Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educacao (INDE) leva a cabo algumas pesquisas de amostragem sobre a qualidade de dados.
- As estatisticas estao desagregadas por genero, porem nao por area rural/urbana – o INE ainda nao actualizou a codificacao geografica por zona rural/urbana. – o Ministerio esta ainda por incorporar a codificacao geografica actualizada por zona rural/urbana feita pelo INE.

# D. Relatorios sobre a Informacao da Educao

## Recomendacoes – Norma 17:

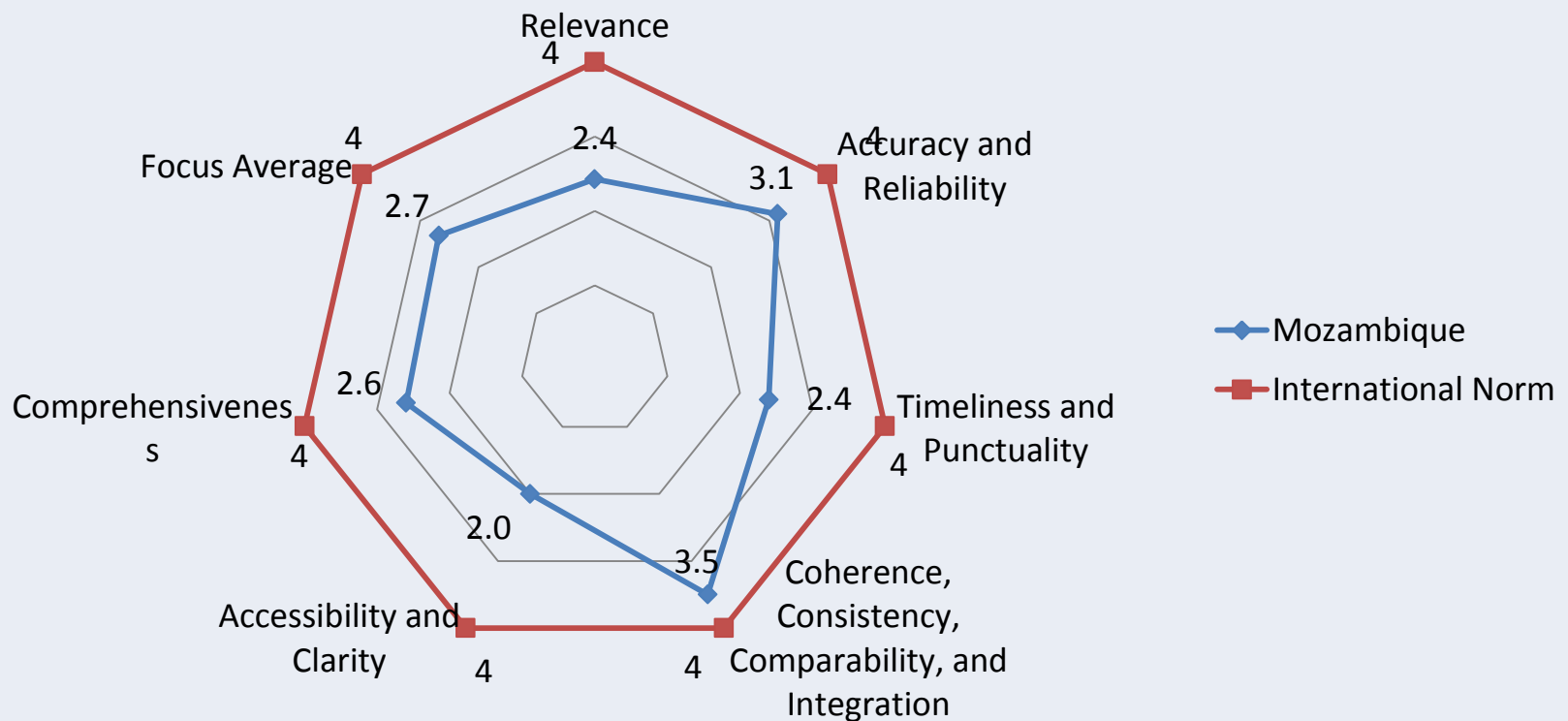
- Continuar a levar a cabo pesquisas de amostragem sobre a qualidade de dados, como esta sendo feito pelo INDE.
- Incorporar a codificacao geografica feita pelo INE, para a atribuicao de estatuto de zona rural/urbana, na desagregacao de dados.
- Aumentar a cobertura aos outros ministerios que dao formacao. Igualmente incorporar dados sobre os alunos com necessidades educacionais especiais, TICs e Financas.
- Ajudar o Ministerio da Mulher e Assuntos Sociais no processo de recolha de dados, incluindo a elaboracao de questionarios, para o ensino pre-primario.



# D. Relatorios sobre a Informacao da Educacao

- Resumo da pontuacao:

Figura 4: Relatorios sobre a Informacao da Educacao



# CLASSIFICACAO & PONTUACAO GLOBAL

**Media da Pontuacao Global**

**3.0**

**Area de Foco: Quadro Politico e Legal**

**Media da  
pontuacao**

Norma 1: Mandato para a Recolha de Dados

3.4

Norma 2: Compromisso com Qualidade

3.5

Norma 3: Confidencialidade Estatistica

3.0

Norma 4: Prestacao de Contas

3.7

Norma 5: Imparcialidade e Objectividade

2.9

Norma 6: Registo de Instituicoes

3.0

Norma 7: Registo de Alunos

2.5

# CLASSIFICACAO & PONTUACAO GERAL

<b>Area de Foco B: Disponibilidade de Recursos e Utilizacao</b>	<b>Pontuacao Geral</b>
Norma 8: Recursos Adequados	2.5
Norma 9: Custo Eficacia	3.5
<b>Media da Area de Foco</b>	<b>3.0</b>
<b>Area de Foco C: Processos Estatisticos</b>	
<b>Pontuacao Geral</b>	
Norma 10: Metodologia Adequada e Pertinencia dos Procedimentos Estatisticos	3.2
Norma 11: Nao Sobrecarregar os Inquiridos	3.3
<b>Media da Area de Foco</b>	<b>3.2</b>

# CLASSIFICACAO & PONTUACAO GERAL

Area de Foco D: Relatorios sobre a Informacao da Educacao	Pontuacao Geral
Norma 12: Relevancia	2.4
Norma 13: Exactidao e Fiabilidade	3.1
Norma 14: oportunidade e Pontualidade	2.4
Norma 15: Coerencia, Consistencia, Comparabilidade e Integracao	3.5
Norma 16: Acessibilidade e Clareza	2.0
Norma 17: Abragencia	2.6
<b>Media da Area de Foco</b>	<b>2.7</b>

# CONCLUSAO

- O SIGE de Mocambique cumpre com o ENS da SADC
- Pontuacao de 3.0 = “Estatisticas da Educacao Aceitaveis” – esta na escala de 2.6 – 3.3.
- Melhorias necessarias em areas de desafio chave:
  - Relatorios sobre a Informacao da Educacao
  - Quadro Politico e Legal e.g. registo de alunos.
  - Recursos (humanos e materiais)
- Incorporar recomendacoes dentro de um Plano de Accao de 3 anos, apoiado pelo Secretariado da SADC, ADEA e parceiros.